



unícipio de Morretes Estado do Paraná

PORTARIA Nº 133/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRETES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo no artigo 37, do parágrafo 2º da Constituição Estadual, art. 73 da Lei Municipal Complementar 30/2015

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, à servidora municipal **Flávia Rebello Miranda**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.037.022-4/Pr e CPF nº 967.927.799-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, licença remunerada pelo período de 02 anos, a partir de 30 de junho de 2017, em adiantamento ao protocolo nº 1592/2017 e Ata nº 28/2017 da Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da APM (Associação dos Professores de Morretes) para exercer a função de Presidente da Associação de Professores de Morretes, sem prejuízo de contagem de tempo de serviço e outras vantagens.

Art.2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência ao beneficiado.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, em 07 de julho de 2017.

OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal